



**PORTARIA Nº 13.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

“Concede Licença Prêmio a servidora Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Assessora de Inst das Parcerias com Terceiro Setor, FG3, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 26/11/2008 a 25/11/2013, que serão gozados no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de setembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**